

**NOTA OFICIAL Nº 006/2017 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 02 DE MARÇO DE 2017.**

**Ref.: Copa Santa Catarina.
Campeonato Aberto de encerramento.**

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis de Mesa no uso de suas Atribuições Legais e no que dispõe seus Estatutos, **RESOLVE:**

01 – Copa Santa Catarina interestadual, competição será dirigida pela federação Catarinense de Tênis de Mesa e os pontos obtidos em cada categoria serão somados ao RANKING NACIONAL. O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO apresentará até o final do mês de maio regulamentação a respeito da competição e local a ser realizado.

02 – Campeonato Aberto de encerramento, somente poderá acontecer se o pedido da cidade sede chegar a federação 30 dias antes da data de sua realização. Somente poderá ter validade como campeonato oficial da federação se em categoria livre estiverem inscritos mais de 30 atletas de cinco clubes diferentes.

03 – O clube sede deverá recolher a taxa de realização de competição para a federação no valor de R\$ 500,00.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA E CUMPRA-SE.


**PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.**